

Faculdade de Tecnologia de Assis

Edital de Abertura nº 02/2025 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Assis.

O Diretor Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso, da Faculdade de Tecnologia de Assis, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2025 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 - DAS VAGAS

Curso	Turno	Número de vagas
Gestão Comercial	Noite	Cadastro reserva
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	Cadastro reserva

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando toda a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (f275acad@cps.sp.gov.br).

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **29 de julho de 2025 a 03 de Agosto de 2025**.

3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

<https://fatecassis.cps.sp.gov.br/>

Faculdade de Tecnologia de Assis

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Assis:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.
- Ter Colado Grau do curso concluído.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (f275acad@cps.sp.gov.br).

Faculdade de Tecnologia de Assis

4.1 Os candidatos **regularmente matriculados em cursos da Fatec Assis**, que tiverem interesse em remanejamento de curso deverão apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, **alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência **já formados por Fatecs**, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas) fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.4 Os candidatos à transferência **regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior** deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito,

ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem **portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior** deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC Assis.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC Assis com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);

<https://fatecassis.cps.sp.gov.br/>

c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

(d) e (e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: (a), (b) ou (c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC Assis.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das **16h**, do dia **05 de agosto de 2025**.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado virtualmente.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **11 a 18 de agosto de 2025** das 09h às 17h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 1 foto 3x4 recente;

<https://fatecassis.cps.sp.gov.br/>

- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE) – OBSERVAÇÃO: não será aceita a carteira nacional de habilitação;
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino).

7.3 – O candidato deverá apresentar, na Secretaria Acadêmica, quando solicitado, os documentos originais exigidos para a inscrição, que deverão estar em bom estado de conservação e o RG deve ser atual (menos de 10 anos da expedição), para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	29/07 a 03/08/2025 até as 17h
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A ser definida
Divulgação dos resultados via e-mail	05/08/2025 – a partir das 14h
Matrículas	11/08 a 18/08/2025 por email: f275acad@cps.sp.gov.br

Assis, 29 de agosto de 2025.

Profª. Dr. Luiz Carlos Begsso

Diretor - Fatec Assis

<https://fatecassis.cps.sp.gov.br/>

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso, Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, _____, RA. Nº _____, RG.

Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno

_____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Assis, venho
requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para
Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º
Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Assis, razão pela qual aceito as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso, Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, _____, RA. Nº _____, RG.

Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Assis, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Assis

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso, Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, _____ RA. Nº _____ aluno (a) formado (a) na Fatec
_____ no Curso Superior _____, turno _____,
venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Assis no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, _____, semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

[_____] de [_____] de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso, Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Assis, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Assis

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso, Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis

Eu, _____, RG. Nº _____ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior de _____, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Assis, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Assis, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente